



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.320, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.008802/2015-19;

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do afastamento do servidor FELIPE ESTRELA CAMPAL, pertencente ao Quadro de Pessoal - Parte Permanente, regido pela Lei nº 8.112/90, lotado no Centro de Artes, a fim de realizar Mestrado na Universidade Federal de Pelotas, durante o período de 06 de dezembro de 2017 a 21 de março de 2019, com ônus limitado para esta Universidade.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 29/11/2017, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0009339** e o código CRC **FC850B2E**.